



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

#### **I. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal da Agricultura.

#### **II. Contatos:**

E-mail: [agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br)

Telefone: 49 3348-1131

Responsável(is): Luiz Carlos Gonçalves

#### **III – OBJETO:**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DESTINADO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO E DE CORTE DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 118 DE DEZEMBRO DE 2018. A realização de uma contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que são utilizados para que os produtores tenham reposição do Semen, do município de união do oeste.

#### **IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal da agricultura, para que os produtores tenham a devida reposição do Sêmen Bovino em suas propriedades.

O serviço é enquadrado como único tendo em vista que os serviços contratados pela Administração são necessários para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Departamento da Agricultura, do Município de União do Oeste.

As necessidades a serem atendidas com a presente demanda envolvem:

- a) Disponibilização dos devidos itens mencionados.
- b) Fornecimento de solução completa de gerenciamento do serviço contratado.
- c) deslocamento da empresa para para fornecimento de Semen Bovino.

A contratação de uma empresa para a aquisição de Semen Bovino, no formato de Registro de Preços contribui para a sustentabilidade financeira da Administração Municipal. Essa ação não apenas responde às demandas imediatas, mas também projeta a administração municipal como uma entidade comprometida com a eficiência operacional e o bem-estar no atendimento a comunidade.

#### **V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

#### **VI– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

---

municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

### PRAZO DE ENTREGA:

Fornecer o material (sêmen bovino) de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura, e conforme a Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

### PESSOA JURÍDICA:

#### • **Habilitação Jurídica:**

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

#### • **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

---

relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

#### **6) DA VISTORIA:**

- Os materiais (sêmen bovino) serão conferidos no momento da entrega, a qual deve ser realizada nos botijões localizados no município de União do Oeste/SC, conforme o cronograma de dias e horários elaborado pelo Secretário da Agricultura e conforme Solicitação de Fornecimento.

#### **VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que a melhor solução para o município, tanto técnica quanto econômica, é a contratação de empresa para o fornecimento do sêmen bovino. Considerando que o município teria um custo muito elevado para adquirir a matéria prima, equipamentos e mão de obra especializada. Diante dos fatos, torna-se possível o município contratar empresa, as quais já disponibilizarão o material, trazendo assim uma maior economicidade para o ente. Desta maneira, a empresa que declarada vencedora deverá fazer a programação para efetuar a reposição conforme a necessidade e a demanda atendendo o objetivo deste Estudo Técnico.

#### **VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A solução proposta é a compra do material genético referido para atender as necessidades dos bovinos leiteiros em termos de melhoria genética. Esta melhoria genética já vem se realizando a muitos anos contribuindo dessa forma para um aumento de produção leiteira. Muitos são os produtores de leite do município sendo este incentivo também uma forma de fortalecer a pecuária leiteira e conseqüentemente aumentar o retorno ao município.

#### **IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	800	DOSE	SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIAS PELO DAIRY BULLS PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2200LB; PTA PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 40LBS; PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30LBS; CONFIABILIDADE PARA PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; ESCORE DE CÉLULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 1.8; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5.0;	30,13	24.104,00

**X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Quant.	Cot. Empresa 01	Cot. Empresa 02	Cot. Empresa 03	Média do valor obtido
01	SEMÊN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIAS PELO DAIRY BULLS PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 2200LB; PTA PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 40LBS; PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 30LBS; CONFIABILIDADE PARA PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%;	800	R\$25,40	R\$32,00	R\$33,00	R\$30,13



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 1.8; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5.0;					
---	--	--	--	--	--

Conforme pesquisa de preços, o valor total estimado para essa contratação é de R\$ 24.104,00 (vinte e quatro mil e cento e quatro reais).

**XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no caso em específico não será utilizado parcelamento para administração pública

**XII– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

**XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

**XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

Em relação ao ambiente necessário para a execução dos serviços, compete ao fornecedor/contratado a disponibilidade de instalações adequadas e auxílio dos servidores que vão manusear o equipamento e compete a contratante os insumos e licenciamentos para o uso do equipamento nas saibreiras, para o atendimento das demandas do Município de União do Oeste.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

O item não apresenta riscos significativos de impactos ambientais por se tratar de um material comum: sêmem bovino.

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação do fornecimento de: aquisição de Semen Bovino, na quantidade necessária para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais, em suas atividades diárias, para o exercício financeiro 2024.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste/SC, 14 de outubro de 2024..

**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente